

Para sobretaxar consumo de água, Alckmin deve decretar racionamento

06/05/2014

A instituição de uma multa para os consumidores que excederem a média de consumo de água, medida que está sendo estudada pelo governador Geraldo Alckmin (PSDB) diante da crise de abastecimento no estado de São Paulo, só pode ocorrer após o decreto oficial de racionamento. É o que prevê a Lei 11.445/2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.

“Em situação crítica de escassez ou contaminação de recursos hídricos que obrigue à adoção de racionamento, declarada pela autoridade gestora de recursos hídricos, o ente regulador poderá adotar mecanismos tarifários de contingência, com objetivo de cobrir custos adicionais decorrentes, garantindo o equilíbrio financeiro da prestação do serviço e a gestão da demanda”, diz o artigo 47 do texto.

Para o advogado **Arthur Rollo**, professor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo (SP), caberia uma investigação para apurar se houve omissão do governo na administração da crise. “Não poderia ter deixado chegar a esse nível [10%]”, afirmou.

Professora de Direito do Consumidor na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), **Maria Stella Gregori** afirma que o consumidor não deve ser punido pela situação do abastecimento de água no estado. “O estado deve garantir o serviço da água. Se o consumidor utilizar mais, deve pagar apenas pela quantidade extra.”

O nível do sistema Cantareira, que atende a região metropolitana de São Paulo, chegou a 10% nesta segunda-feira (5/5). Entretanto, às vésperas da eleição, a adoção do racionamento foi descartada reiteradas vezes por Alckmin. Na última quinta (1º/5) a Arsesp, agência estadual de saneamento básico, aprovou o pedido do governo estadual para estabelecer a sobretaxa, segundo noticiou o jornal *Folha de S.Paulo*.

Agora, o governo aguarda um parecer da Procuradoria-Geral do Estado. “É possível que já seja cobrada essa multa na conta de maio, mas estamos aguardando a PGE”, disse o governador. Segundo a assessoria de imprensa do órgão, o pedido foi encaminhado no final da tarde desta segunda-feira (5/5) e ainda está sendo analisado.

O Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor afirmou que “a situação requer um posicionamento mais eficaz por parte dos órgãos responsáveis, pois todo governo tem a obrigação de tomar medidas nesta situação, mas respeitando as leis e o pacto federativo”.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2014-mai-06/sobretaxar-consumo-agua-alckmin-decretar-acionamento/>